



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 842 de 18 de dezembro de 1992.

"EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei., e

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo de
nº 2602/92, de 17 de Dezembro de 1992,

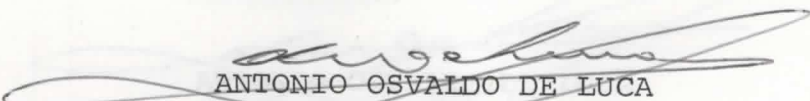
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário LÉO DE MARCHI, exonerado
do cargo que ocupa como ASSESSOR, a seu próprio pedido, a partir de -
31 de Dezembro de 1992.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 18 de dezembro de 1992.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-